

## Ata nº 85

Aos onze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, pelas 21H30M, realizou-se na sede desta Autarquia, a primeira reunião ordinária do mês com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Ratificação do Despacho sobre munícipe carenciado-----

Ponto dois – Ratificação da aprovação da 8ª Alteração Orçamental do ano económico de 2020-----

Ponto três – Aprovação da 9ª Alteração Orçamental do ano económico de 2020-----

Ponto quatro – Análise das candidaturas a Bolsa de Estudo do ano letivo 2020/2021----

Ponto cinco – Aprovação da alteração ao Regulamento de Apoio Social-----

Ponto seis – Preparação do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano financeiro 2021-----

Ponto sete – Aprovação do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de São Bartolomeu-----

Ponto oito – Expediente -----

Presenças: Francisco António Gonçalves Ameixa, Presidente, Duarte José Ferreira Pernas, Secretário e Maria Paula Vilela Severino Queiroz, Tesoureira.

**Ata nº 84**-----

Foi considerada conforme, sendo aprovada, por unanimidade, e assinada pelos membros nela presentes.-----

Ponto um – **Ratificação do Despacho sobre munícipe carenciado** -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do senhor Presidente sobre o apoio dado à munícipe Nataly Fabiana Duarte.-----

Ponto dois – **Ratificação da aprovação da 8ª Alteração Orçamental do ano económico de 2020**-----

Foi ratificado, por unanimidade, o Despacho do senhor Presidente sobre a aprovação da 8ª Alteração ao Orçamento do ano económico de 2020, conforme demonstração em papel, no valor de cento e cinco euros (105,00€).-----

Ponto três – **Aprovação da 9ª Alteração Orçamental do ano económico de 2020**-----

Havendo necessidade de reforçar determinadas rubricas no Orçamento, conforme demonstração em papel, foi aprovada, por unanimidade, a 9ª alteração orçamental no valor de duzentos e noventa e sete euros (297,00€).-----

**Ponto quatro – Análise das candidaturas a Bolsa de Estudo do ano letivo 2020/2021**-----

Foi analisada a listagem das candidaturas a Bolsa de Estudo para o ano letivo 2020/2021. Todos os candidatos reúnem as condições previstas no Regulamento, à exceção da candidata nº 6 – Patrícia Balhico Gil - por se encontrar a estudar no estrangeiro e foi excluída da referida lista. Mais foi deliberado, solicitar à candidata nº 8 – Lara Margarida Teixeira Peixe - que apresentasse o documento de pagamento de renda do mês de Novembro de 2020 para futura análise e decisão. -----

**Ponto cinco – Aprovação da alteração ao Regulamento de Apoio Social**-----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder à revisão do Regulamento de Apoio Social e fazer as seguintes alterações: -----

O Preambulo deve ter a seguinte redação - *A velhice, a terceira idade e famílias de fracos recursos económicos são munícipes aos quais a Junta de Freguesia deve especial atenção. Neste contexto, pretendemos dar uma resposta complementar a esses cidadãos. E é no período de maior vulnerabilidade e dependência que surge a necessidade de prestar apoio. Procuramos deste modo suprimir dificuldades. Neste sentido, esta Autarquia determinou apoiar com a prestação de serviços, ou apoio em parceria com outras entidades, no âmbito social, aqueles que se encontrem nas condições constantes neste regulamento.*-----

Que o artigo 2º - Objeto - tenha a seguinte redação: *“Este apoio destina-se a contribuir para a melhoria das condições de vida e habitabilidade dos reformados, pensionistas e idosos em situação de carência, de baixos rendimentos e meios de subsistência e munícipes de baixos recursos económicos, residentes na área da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de São Bartolomeu.*-----

E suprimir o ponto 1 deste artigo-----

Que no Artigo 3º - Formas de Apoio – seja acrescentado a alínea i) com a seguinte redação: *“Compra e entrega de bens essenciais”*.-----

Que no Artigo 4º - Beneficiários – seja acrescentada a alínea d) com a seguinte redação : *“Pessoas que pertençam a grupos de risco, os que estão em risco de pobreza, em situação vulnerável e precária “*-----

Estas alterações ao Regulamento de Apoio Social foram aprovadas, por unanimidade, e serão apresentadas à Assembleia de Freguesia na sua próxima sessão para aprovação.-----

**Ponto seis – Preparação do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano financeiro 2021**-----

Pelo senhor Presidente foi solicitado aos restantes membros do Executivo que informassem de obras e eventos que pretendiam incluir no Plano Plurianual de Investimentos para o ano financeiro de 2021.-----

**Ponto sete – Aprovação do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de São Bartolomeu**-----

Depois de devidamente analisado, foi aprovado por unanimidade o Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de São Bartolomeu para o ano de 2021, com o objetivo de adquirir equipamentos para o Jardim de Infância de Vila Viçosa com meios financeiros até seis mil e quinhentos euros (6.500€). Será solicitada autorização para a celebração deste Contrato, segundo a alínea f) do ponto 1 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia de Freguesia na sua próxima sessão.-----

**Ponto oito – Expediente**-----

Foram analisados diversos assuntos.-----

As deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas em minuta e por unanimidade-----

**ENCERRAMENTO**-----

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada, sendo 23H28M, tendo-se lavrado a presente Ata que há-de ser lida e assinada na próxima reunião.-----

O Presidente\_\_\_\_\_

O Secretário\_\_\_\_\_

A Tesoureira\_\_\_\_\_

Esta ata é composta por três páginas devidamente numeradas e rubricadas.